

De: centraldeatendimento1@ans.gov.br <centraldeatendimento1@ans.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 10 de novembro de 2020 00:11

Para: Assessoria Contábil <assessoriacontabil@unimed.coop.br>

Assunto: ANS SIF - Resposta de Atendimento Protocolo nº :392142



ANS SIF

Registro de Atendimento nº 7081358 / 4908320

Protocolo Fale Conosoco nº 392142

À (Ao), ORESTES BARROZO MEDEIROS PULLIN

Segue resposta à correspondência eletrônica encaminhada à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Conteúdo original de sua consulta para referência:

Como representantes institucionais do Sistema Unimed solicitamos os seguintes esclarecimentos referentes a Sociedade Unipessoal de Advocacia (SUA), criada pela Lei nº13.247/16, que permitiu a constituição de pessoa jurídica pelo advogado individual. Assim, considerando que não prevê a regulamentação situação análoga, questionamos se para todos os efeitos quais os tipos de planos poderão ser contratados por Sociedade Unipessoal de Advocacia.

Resposta à correspondência:

Em resposta à consulta à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, comunicamos que seu questionamento foi encaminhado à área técnica desta Agência, que se manifestou como segue: "Considerando que as Sociedades Unipessoais de Advocacia, criadas pela Lei 13.247/2016 são pessoas jurídicas (art. 44, II, do Código Civil Brasileiro) podem celebrar contrato coletivo empresarial, observado o disposto no art. 5º, da RN 195/2009".

Nesta oportunidade, agradecemos a colaboração, colocando-nos à disposição para manter nosso relacionamento através dos canais disponíveis:



www.unimed.coop.br
Alameda Santos, 1827 - 10º andar
01419-909 - São Paulo - SP
T. (11) 3265-4000



- . Disque ANS : 0800 701 9656
- Fale Conosco : Localizado no site www.ans.gov.br

Este e-mail destina-se apenas ao envio de resposta às operadoras e prestadores, favor não respondê-lo

Atenciosamente.

Atendimento às Operadoras

ANS - Av. Augusto Severo, nº 84 Glória - Rio de Janeiro - RJ
Cep. 20021-040

